

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23490.000229/2025-31

2. Objeto

Trata-se o presente Estudo Técnico Preliminar da demonstração da necessidade e da descrição da solução que atenda as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) campus Tauá e Canindé em relação à continuidade no atendimento das requisições de demandas de manutenção predial (preventivas e corretivas), de Tauá no controle de portaria, atendimento no protocolo e recepção, copeiragem atender copa e cozinha e dar suporte às atividades práticas do curso técnico em agropecuária, na produção de experimentos agropecuários, inclusive do NUGETASI, além da locomoção dos servidores técnico-administrativos, docentes, discentes, convidados e demais pessoas autorizadas em deslocamentos locais, intermunicipais e interestaduais com vistas ao pleno desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas desta instituição.

3. Descrição da necessidade

O IFCE é uma instituição que oferta cursos voltados para a educação profissional e tecnológica, em todos seus níveis e modalidades, buscando formar e qualificar os cidadãos para atuar no mercado de trabalho em diversos setores da economia. Com vistas ao atendimento dos seus objetivos, é necessário que as atividades operacionais e acessórias (atividades-meio) estejam sendo plenamente desenvolvidas, de forma contínua, eficaz e eficiente para que os fins institucionais sejam alcançados. Para o desenvolvimento dessas atividades, de forma eficaz e com segurança aos seus usuários, faz-se necessária o controle de acesso ao campus, resguardando a integridade dos discentes, servidores em geral e público visitante, recepcionar o atendimento atendimento do setor de protocolo, todas as demandas internas e externa, além da locomoção de docentes, discentes e técnicos a outras unidades de ensino, bem como a empresas particulares e repartições públicas. Outro fator importante é a manutenção permanente da estrutura física, prolongando a vida útil com segurança aos usuários, além da necessidade de suporte às atividades práticas do curso técnico em agropecuária, na produção de experimentos agropecuários, inclusive do NUGETASI.

Considerando que o *IFCE* não dispõe de mão de obra especializada e específica para a condução da sua frota, portaria, recepção, manutenção predial e suporte em aulas de campo no quadro permanente de servidores e que os cargos de motorista foram extintos, conforme o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 9.632, de 07/05/1998 que dispõe sobre a extinção de cargos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional:

“Art. 2º As atividades correspondentes aos cargos extintos ou em extinção, constantes dos Anexos desta Lei, poderão ser objeto de execução indireta, conforme vier a ser disposto em regulamento.

Considerando o disposto na Portaria nº 443, de 27 de dezembro de 2018, a qual estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018:

“Art. 1º No âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, serão preferencialmente objeto de execução indireta, dentre outros, os seguintes serviços:

(...)

VIII - copeiragem;

IX - cultivo, extração ou exploração rural, agrícola ou agropecuária;

(...)

XV - manutenção de prédios e instalações, incluindo montagem, desmontagem, manutenção, recuperação e pequenas produções de bens móveis;

(...)

XVIII - recepção, incluindo recepcionistas com habilidade de se comunicar na Linguagem Brasileira de Sinais - Libras;

(...)

XXVIII - transportes;

(...)

Parágrafo único. Outras atividades que não estejam contempladas na presente lista poderão ser passíveis de execução indireta, desde que atendidas as vedações constantes no Decreto nº 9.507, de 2018.”

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da contratação dos serviços de **Motoristas** para condução da frota disponível no IFCE *campus* Tauá, de maneira indireta por meio da terceirização de serviços, por se tratar de atividade meramente operacional e acessória, com vistas ao atendimento das demandas de locomoção de servidores técnico-administrativos, docentes, discentes, convidados e demais pessoas autorizadas.

Outro fator importante é o controle de pontaria e recepção do Campus Tauá, de forma a atender todos os turnos de funcionamento das atividades acadêmicas (manhã, tarde e noite), recepcionando e controlando o fluxo de entrada dos usuários e visitantes da instituição, principalmente com a criação de novos cursos em período integral, cursos noturno, que justifica a contratação de **Recepcionista e Porteiro**.

A solicitação de demanda para o **Auxiliar de Manutenção Predial** para Tauá e Canindé, vêm de encontro a necessidade de manter a estrutura física dos prédios em perfeito estado, além da criação favorável para manutenção preventiva e corretiva, permitindo a funcionalidade, conforto e segurança das instalações físicas, além do bem estar de todos os usuários. Bem como o atendimento às variadas demandas de serviços ligado a área de manutenção de edificações.

Já para o posto de **Trabalhador Agropecuário**, se justifica pela necessidade de suporte às atividades práticas do curso técnico em agropecuária, na produção de experimentos agropecuários, inclusive do NUGETASI.

A contratação do serviço de **Copeiragem**, decorre da necessidade de lidar com demandas envolvendo copa e cozinha para atender o público interno do campus, bem como ao público externo quando da realização de eventos institucionais, proporcionando bem estar para os servidores.

Ademais, encontra-se vigente no IFCE *campus* Tauá, o Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, com dedicação de mão de obra exclusiva, de Motoristas (Processo SEI nº 23490.001109/2024-71), vigente até 27/07/2025. O outro Contrato 01/2021, cujo o objeto é prestação dos serviços continuados de recepcionista, porteiro, auxiliar de manutenção predial (Processo SEI nº 23490.000844/2020-33), com validade até 08/07/2025. Quanto aos postos de Copeiragem e Trabalhador Agropecuário, não existe contratação vigente.

Para o campus Canindé, existe Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2023, prestação de serviços terceirizados e continuados de Trabalhador da manutenção de edificações, (Processo SEI nº 23263.000995/2021-56), entretanto foram evidenciadas diversas situações de descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa contratada, irregularidade no CADIN, ficando a empresa obrigada a regularizar sua situação no CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL até 27/09/2025.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Coordenadoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Infraestrutura Canindé

Rogério Barbosa de Araújo dos Santos
Antônio Juvenildo Vaz Mendes

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços de motorista, recepcionista, porteiro, copeira, auxiliar de manutenção predial e trabalhador agropecuário, possuem natureza continuada, conforme exposto a seguir com o atendimento dos requisitos presentes no art. 15, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG e no art. 8º da, Instrução Normativa nº 4/2020 do IFCE:

I - pela sua essencialidade, visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro?

Sim, é essencial e contínua a necessidade de que haja a prestação de serviços de motorista para atender as demandas de deslocamento de servidores técnico-administrativos, docentes, discentes, convidados e demais pessoas autorizadas para a realização das ações administrativas e acadêmicas necessárias ao atingimento das atividades fins da instituição;

Outro fator importante é o controle de pontaria e recepção do Campus Tauá, de forma a atender todos os turnos de funcionamento das atividades acadêmicas (manhã, tarde e noite), recepcionando e controlando o fluxo de entrada dos usuários e visitantes da instituição, principalmente com a criação de novos cursos em período integral, cursos noturno, que justifica a contratação de **Recepcionista e Porteiro**;

A solicitação de demanda para o **Auxiliar de Manutenção Predial** para Tauá e Canindé, vêm de encontro a necessidade de manter a estrutura física dos prédios em perfeito estado, além da criação favorável para manutenção preventiva e corretiva, permitindo a funcionalidade, conforto e segurança das instalações físicas, além do bem estar de todos os usuários. Bem como o atendimento às variadas demandas de serviços ligado a área de manutenção de edificações;

Já para o posto de **Trabalhador Agropecuário**, se justifica pela necessidade de suporte às atividades práticas do curso técnico em agropecuária, na produção de experimentos agropecuários, inclusive do NUGETASI;

A contratação do serviço de **Copeiragem**, decorre da necessidade de lidar com demandas envolvendo copa e cozinha para atender o público interno do campus, bem como ao público externo quando da realização de eventos institucionais, proporcionando bem estar para os servidores.

Estas atividades não se exaurem ao fim do exercício, sendo realizadas plurianualmente.

II - assegura a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade?

Sim, tanto assegura a integridade do patrimônio público quanto o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, visto que faz parte das atribuições dos referidos postos, zelar pela integridade do patrimônio público da instituição, realizando suas atividades de forma preventivas acerca do funcionamento, mantendo o ambiente seguro e em condições suas atividades fim (ensino, pesquisa e extensão).

III - sua interrupção pode comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional?

Sim, os serviços solicitados por este estudo atuam como instrumento subsidiário à realização das ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão realizadas por esta instituição. Por exemplo, a falta de porteiro, recepcionista, auxiliar de manutenção predial, copeira e motorista, inviabilizaria a realização das aulas interna e externa, além das visitas técnicas para os discentes, por não haver favoráveis de atendimento, comprometendo, assim, a prestação do serviço público e o cumprimento da missão desta instituição.

A contratação é de natureza contínua, a duração do contrato oriundo deste processo licitatório deverá ser inicialmente de 12 (doze) meses, prorrogável nos moldes da Lei 14.133.

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da celebração do contrato, prorrogados por igual período a critério do órgão CONTRATANTE.

No caso do Seguro Garantia, a apólice deverá apresentar cobertura para eventos referentes a inadimplemento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS e sua vigência deve encerrar-se, no mínimo, 03 (três) meses após o término do ajuste contratual. Qualquer alteração no valor contratual ensejará a sua atualização. Em caso de opção pelo seguro-garantia, o particular deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

Haverá a adoção da metodologia de pagamento pelo Fato Gerador, tendo em vista a existência do seu Caderno de Logística, o que por conseguinte, torna os procedimentos dessa metodologia mais facilitados, sendo, dessa forma, o melhor método para controle operacional da nossa instituição. A escolha por esta metodologia, justifica-se pelo fato de permitir que o IFCE realize o pagamento apenas dos custos decorrentes de eventos efetivamente ocorridos viabilizando a otimização dos recursos públicos.

Não será permitida a subcontratação, pois já será realizada a terceirização do serviço para uma empresa especialista em oferecer a mão de obra solicitada e não para uma empresa intermediadora de serviços.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

A contratação adotará empreitada por preço unitário, considerando que a metodologia de pagamento pelo fato gerador não possibilita determinar uma parcela fixa para o pagamento dos serviços, devendo ser mensalmente mensurado o valor devido pelo serviço executado.

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas, estarão sujeitas às penalidades previstas nos artigos nos Art's. 155 e 156 da Lei nº 14.133/21, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

Certifica-se que os serviços solicitados por este documento são atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão, uma vez que são serviços específicos que atuam operacionalmente para realização das atividades meio e fim, por meio da promoção e controle de acesso dos usuários, recepção de demandas internas e externas, demanda de manutenção da infraestrutura, mantendo o conforme e a preservação na qualidade do ambiente, atendimento em eventos internos e suporte a copa, além da locomoção de servidores técnico-administrativos, docentes, discentes, convidados e demais pessoas autorizadas em deslocamentos locais, intermunicipais e interestaduais visando ao pleno desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas desta instituição.

O catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria Seges/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, não foi utilizado neste Estudo, uma vez que o serviço de motorista, solicitado por este instrumento, ainda não é um item padronizado.

Apesar da vigência de Contrato com objeto semelhante ao do Estudo em comento, não vislumbra-se a necessidade de a contratada realizar transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no atual contrato, vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo, além de os objetos poderem ser facilmente descritos no termo de referência.

Durante a execução contratual, as empresas deverão adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em seu Art. 6º, são elas:

I – use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para

reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII – respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e

VIII – preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

6. Levantamento de Mercado

Considerando-se que o levantamento de mercado é essencial para atingir o êxito nas contratações públicas, sua realização consiste em identificar quais são as soluções existentes para cada demanda e, dessa forma, quais atendem aos normativos e requisitos legais estabelecidos que regulam as contratações públicas.

Nesse sentido, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Assim sendo, as opções disponíveis encontradas foram incorporadas neste documento para apreciação acerca da viabilidade de contratação e do atendimento ao objeto solicitado.

Cumprido ressaltar que o objeto da contratação em comento são itens comuns, não sendo identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem acarretar a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.

Neste cenário, em pesquisa sobre o panorama do mercado, as soluções encontradas, adotadas pela Administração Pública para o objeto do presente estudo, são as seguintes:

Solução 1: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.

Solução 2: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Solução 3: Serviço de fornecimento de mão de obra, sob demanda.

Analisando as soluções apresentadas, confrontando-as com a realidade do IFCE *Campus* Tauá e Canindé, depreende-se que a solução 1 é a mais viável para atender às demandas dos campi, por se tratar de serviços já existente, comprovadamente eficiente e atende a necessidade dos campi para os serviços pretendidos.

Considerando o cenário brasileiro, no que tange às empresas fornecedoras de mão de obra terceirizada, tem-se que há total domínio do mercado por elas sobre o objeto a ser contratado, uma vez que existem inúmeras empresas, em nível nacional, regional e estadual, disponíveis, a qualquer tempo, para atendimento desse tipo de demanda. Tal fato, por si só, confere a possibilidade de ampla participação na licitação de empresas especializadas, favorecendo a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa.

7. Descrição da solução como um todo

A solução a ser adotada é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço emergencial de apoio operacional de motoristas, com dedicação exclusiva de mão de obra e com previsão estimada de diárias, com vistas ao atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Tauá.

A metodologia de pagamento adotada será a do Fato Gerador, desse modo, quando da elaboração das Planilhas de Custos e Formação de Preços referenciais à Contratação em comento, serão adotadas as orientações constantes na Instrução Normativa 05 /2020 PROAP/REITORIA/IFCE, que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação do fato gerador no âmbito do Instituto

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE em conformidade com a Instrução Normativa N° 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações (https://ifce.edu.br/proap/SEI_23255.010058_2019_93_INSTRUONORMATIVAN5_2020.pdf), combinado com o Caderno de Logística expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES (https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/cadernos-de-logistica/midia/fato_gerador.pdf).

Dito isso, considerando esta metodologia de pagamento, os valores destinados ao pagamento de férias, décimo terceiro salário, ausências legais e verbas rescisórias dos empregados da contratada que participarem da execução dos serviços contratados serão efetuados pela contratante à contratada somente na ocorrência do fato gerador, conforme o disposto na Instrução Normativa n° 05 /2017, e suas alterações, expedida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Cumprido ressaltar que, a não ocorrência dos fatos geradores discriminados acima, não gera direito adquirido à contratada das referidas verbas ao final da vigência do contrato. Assim, os custos estimados que compõem a proposta da contratada, caso não comprovados, não serão repassados à empresa e permanecerão nos cofres públicos.

O grau de eficiência da prestação dos serviços será verificado mediante avaliação, mensal, do fiscal do contrato, por meio do Instrumento de Medição de Resultados - IMR . Na avaliação da prestação dos serviços será utilizado formulário, contendo os fatores de avaliação elaborados pela Administração da CONTRATANTE. Cada módulo possui um peso na avaliação, e ao final, será observado o percentual a ser descontado do valor a ser faturado no mês pela contratada.

Todas as inconsistências encontradas na aferição do IMR deverão ser registradas na TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR, parte integrante do Termo de Referência, e avaliada a necessidade de apuração por descumprimento de cláusulas contratuais.

A prestação desses serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Será necessário que a licitante demonstre a capacidade econômico-financeira por meio da apresentação dos documentos e do alcance dos índices comumente exigidos pelas minutas da Advocacia Geral da União e a capacidade técnica de execução dos serviços com a comprovação que já executou contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação, pelo período de 12 meses. Tais exigências visam prover garantias que a empresa a ser contratada está apta, técnica e financeiramente, a fornecê-los.

Considerando a escolha da solução a ser adotada, cientifica-se que os funcionários da contratada, por ela recrutados, em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, designados para a execução dos serviços, deverão atender, dentre outros, aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Qualificação para o serviço das atividades que lhe forem confiadas;
- b) Pontualidade, cordialidade e assiduidade ao trabalho;
- c) Atender ao princípio da urbanidade e apresentar-se sempre com uniformes completos, limpos e com crachá de identificação;
- d) Zelar pelo patrimônio da Instituição;
- e) Manter sigilo das informações que porventura venha a tomar conhecimento em função de suas atribuições. Em caso de descumprimento do sigilo de informações, a Administração procederá à análise e aplicação das sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo das sanções nas esferas penal e civil;
- f) Pertencer ao quadro de empregados da contratada;
- g) Zelar pela manutenção de um ambiente de trabalho tranquilo e livre de conflitos;
- h) Possuir eventuais cursos, treinamentos e reciclagem que forem exigidos por lei;
- i) Ter disponibilidade para prestar serviços:

A contratação dos serviços deverá contemplar fardamento, sendo tais custos rateados por posto e incluídos na planilha de custos e formação de preços, nas quantidades e características a seguir especificadas:

Fardamento e EPIs

Fardamento para Motorista

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade

1	Calça social, cintura alta, com bolso, no tecido poliéster com elastano.	Unidade	2
2	Camisa tipo social de mangas curtas, contendo emblema da empresa de forma visual de identificação.	Unidade	2
3	Crachá de identificação.	Unidade	1
4	Sapato social na cor preta.	Par	2
5	Cinto na cor preta.	Unidade	1
6	Meia social na cor preta.	Par	2

Fardamento para Copeira

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Bota Segurança, Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo, Material Sola: Pu/Borracha, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Acolchoado, Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço, Aplicação: Uso Geral	Unidade	1
2	Calça, Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim, Quantidade Bolsos: 4, Posição Bolsos: 2 Na Frente, Corte Faca, E 2 Traseiros Chapados, Tamanho: 46, Características Adicionais: Com Elástico E Cordão Na Cintura, Sem Fecho	Unidade	2
3	Camisa Uniforme. Material: Brim 100% Algodão. Tipo Manga: Curta. Quantidade Bolsos: 1 UN. Tipo Bolso: Superior Esquerdo. Tipo Uso: Uniforme.	Unidade	2
4	Cartão Identificação. Material: Pvc. Comprimento: 54 MM. Largura: 85 MM. Tipo Impressão: Frente/Verso, Personalizado Conforme Modelo. Características Adicionais: Protetor De Crachá Rígido/Jacaré /Regulador Bolinha. Aplicação: Identificação De Funcionários	Par	1
5	Meia Vestuário Masculino Material: Algodão, Poliamida E Elastano , Tipo: Social , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida	Unidade	4

FARDAMENTO – RECEPCIONISTA

<u>SE FOR ROUPA FEMININA</u>		
Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
Calça social, cintura alta, sem bolso, no tecido poliéster com elastano.	Unidade	2
Blusa social, manga 3/4 com colarinho, confeccionada em tecido misto, poliéster /algodão, contendo emblema da empresa de forma visível.	Unidade	2
Sapatilha na cor preta, linha comfort.	Par	2
Meias finas.	Par	2

Crachá de identificação	Unidade	1
<u>SE FOR ROUPA MASCULINA</u>		
Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
Calça social.	Unidade	2
Camisa tipo social de mangas curtas, contendo emblema da empresa de forma visível.	Unidade	2
Sapato social na cor preta.	Par	2
Meia social.	Par	2
Crachá de identificação	Unidade	1

FARDAMENTO – PORTEIRO

<u>SE FOR ROUPA FEMININA</u>		
Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
Calça social, cintura alta, sem bolso, no tecido poliéster com elastano.	Unidade	2
Blusa social, manga 3/4 com colarinho, confeccionada em tecido misto, poliéster /algodão, contendo emblema da empresa de forma visível.	Unidade	2
Sapatilha na cor preta, linha comfort.	Par	2
Meias finas.	Par	2
Boné ou quepe com emblema da empresa	Unidade	1
Cinto Preto em Couro	Unidade	1
Crachá com foto e identificação	Unidade	1
Capa de chuva	Unidade	1
<u>SE FOR ROUPA MASCULINA</u>		

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
Calça social.	Unidade	2
Camisa tipo social de mangas curtas, contendo emblema da empresa de forma visível.	Unidade	2
Sapato social na cor preta.	Par	2
Meia social.	Par	2
Boné ou quepe com emblema da empresa	Unidade	1
Cinto Preto em Couro	Unidade	1
Crachá com foto e identificação	Unidade	1
Capa de chuva	Unidade	1

FARDAMENTO – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
Calça comprida, com elástico e cordão, em tecido brim.	Unidade	2
Bata, manga curta, em tecido brim com bolsos frontais e logotipo da empresa.	Unidade	2
Botas de segurança confeccionada em couro. Calçado livre de metais. Ideal para o uso em áreas de risco elétrico, construção civil, mecânicas entre outros. Certificado de aprovação (ca nr: 9148).	Par	2
Meia em algodão.	Par	2
Capa de chuva.	Unidade	1
Crachá de identificação.	Unidade	1

EPIs:

	Unidade de	
--	------------	--

Material	Medida	Quantidade
Abafador de ruído. Modelo referência: 1426 da 3M ou similar.	Unidade	1
Avental de raspa	Unidade	1
Capacete - proteção do crânio contra impactos e choques elétricos. O conjunto é formado por capacete, carneira e jugular. Modelo referência: H-700 da 3M ou similar.	Unidade	1
Cinto de segurança tipo paraquedista	Unidade	1
Mangote de raspa	Unidade	1
Máscara de proteção facial em policarbonato, ajuste com catraca de acordo com a norma ANSI Z87.1. Modelo referência: WP96 da 3M ou similar.	Unidade	1
Máscara de solda com visor articulado	Unidade	1
Máscara respiratória PFF2 sem válvula	Unidade	12
Luva de algodão pigmentada (par)	Unidade	12
Luva de látex simples (par)	Unidade	12
Luva de raspa (par)	Unidade	1
Luva de vaqueta (par)	Unidade	1
Óculos de proteção - proteção dos olhos contra partículas, faíscas, respingos de produtos químicos. Modelo referência: Fênix DA-14500 ou similar.	Unidade	1
Protetor auricular com cordão em poliéster (par)	Unidade	1
Talabarte simples	Unidade	1

CATEGORIA – TRABALHADOR AGROPECUÁRIO

Uniformes:

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
Calça, Material: Tecido, Tipo Tecido: Brim, Quantidade Bolsos: 4, Posição Bolsos: 2 Na Frente, Corte Faca, E 2 Traseiros Chapados, Tamanho: 46, Características Adicionais: Com	Unidade	2

Elástico E Cordão Na Cintura, Sem Fecho		
Camisa Uniforme. Material: Brim 100% Algodão. Tipo Manga: Curta. Quantidade Bolsos: 1 UN. Tipo Bolso: Superior Esquerdo. Tipo Uso: Uniforme.	Unidade	2
Bota Segurança, Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo, Material Sola: Pu/Borracha, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Acolchoado, Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço, Aplicação: Uso Geral	Par	1
Meia Vestuário Masculino Material: Algodão, Poliamida E Elastano , Tipo: Social , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida	Par	4
Cartão Identificação. Material: Pvc. Comprimento: 54 MM. Largura: 85 MM. Tipo Impressão: Frente/Verso, Personalizado Conforme Modelo. Características Adicionais: Protetor De Crachá Rígido/Jacaré/Regulador Bolinha. Aplicação: Identificação De Funcionários	Unidade	1

EPIs:

Material	Unidade de Medida	Quantidade
Bota Segurança, Material: Vaqueta Curtida Ao Cromo, Material Sola: Pu/Borracha, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Tipo Cano: Acolchoado, Tipo Uso: Proteção, Características Adicionais: Biqueira De Aço, Sem Cadarço, Aplicação: Uso Geral	Unidade	1
Avental de Soldador Material: Couro , Comprimento: 1 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Sem Emenda, Com Tira No	Unidade	1
Avental de Soldador Material: Couro , Comprimento: 1 M, Largura: 0,60 M, Características Adicionais: Sem Emenda, Com Tira No	Unidade	1
Manga Isolante Material: Raspa De Couro , Características Adicionais: Tiras Ajustáveis Por Fivela	Unidade	1
Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno , Tipo Lente: Com Curva Lateral. , Cor Lente: Escura , Características Adicionais:	Unidade	2
Protetor Auricular Tipo Concha: Plugue , Material: Silicone , Material Haste: Plástico Flexível , Tamanho: Único	Unidade	2
Vestuário Proteção Material: Jaleco E Calça 100% Algodão, Tratamento Hidrorrepel , Componentes: Jaleco, Calça, Avental, Touca E Viseira Proteção , Tipo Uso: Aplicação De Agrotóxicos , Características Adicionais: Calça Com Reforço Frontal Emborrachado E Avental	Unidade	1
Galocha Material: Borracha , Tipo Cano: Médio , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Características Adicionais: Antiderrapante	Unidade	1
Boné Material Corpo: Brim , Material Aba: Polietileno , Material Regulador Abertura: Velcro , Modelo: Touca Árabe , Cor: Caqui	Unidade	1
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme , Tamanho: Pequeno , Apresentação: Atóxica	Unidade	2
Luva Segurança Material: Couro , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.)	Unidade	2
Perneira Material: Couro Sintético , Comprimento: 40 CM, Aplicação: Proteção Animais Peçonhentos , Características	Unidade	1
Calça Masculina Material: Poliéster , Modelo: Social , Tamanho: 36 , Cor: Preta , Tipo: Uniforme Militar	Unidade	2
Macacão Material: Brim , Componentes: Macacão, Máscara E Chapéu Com Tela , Tipo Uso: Apicultor , Cor: Branco , Tamanho: G , Características Adicionais: Fechamento Em Zíper, Punhos Ajustáveis E Barra Co , Quantidade Bolsos: 4 UN, Posição Bolsos: 2 Frontais E 2 Traseiros , Tipo Bolso: Externo	Unidade	1
Filtro Respirador Uso: Facial Inteira , Aplicação: Vapor Orgânico , Características		

Adicionais: Filtro Químico Com Carvão Ativado	Unidade	1
Bota Segurança Material: Borracha , Material Sola: Pvc - Cloreto De Polivinila , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Longo	Unidade	1
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico Material: Látex , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Pó , Tipo: Ambidestra ,	Unidade	4

Materiais, Equipamentos e Insumos

Relação mínima de materiais e equipamentos para execução dos serviços, a qual a empresa CONTRATADA fornecerá uma única vez, salvo se houver necessidade de substituição ou reposição:

CATEGORIA – COPEIRA

Materiais

Material	Unidade de Medida	Quantidade
Acendedor Fogão. Tipo: Manual. Material: Alumínio. Características Adicionais: Acionado Por Tecla, Gera Só Faisca, Selo Inmetro.	Unidade	2
Açucareiro. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 350 G. Características Adicionais: Com Tampa E Colher Em Aço Inoxidável.	Unidade	3
Bandeja. Material: Aço Inoxidável. Dimensões: Cerca De 40 X 30 X 5 CM. Tipo: Lisa. Esterilidade: Esterilizável.	Unidade	2
Caneco De Metal. Material: Alumínio. Capacidade: 2 A 3 L. Material Cabo: Baquelite. Características Adicionais: Tipo Fervedor.	Unidade	2
Coador Café. Material: Flanelado 100% Algodão. Aplicação: Máquina De Café. Capacidade: 3 L. Características Adicionais: Com Aro Dimensões 17cm X 22cm.	Unidade	6
Coador Tipo Peneira. Material: Plástico. Diâmetro: 7,0 CM	Unidade	2
Colher. Material Corpo: Silicone. Material Cabo: Plástico. Aplicação: Frigideira. Características Adicionais: Cabo Longo. Comprimento: 20 CM.	Unidade	1
Copo Descartável. Material: Poliestireno. Aplicação: Café. Capacidade: 50 ML. Cor: Branco. Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865	PACOTE COM 100 UNID	24
Copo Descartável. Material: Poliestireno. Capacidade: 200 ML. Cor: Incolor.	PACOTE COM 100 UNID	24
Escorredor Louça. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 20 Pratos. Características Adicionais: Compartimento Talheres, Xícaras, Copos E Diversos.	Unidade	1
Faca do Chef 8 Polegadas, Material: Aço Inox. Características Adicionais: Com Proteção para os dedos e Cabo com abs.	Unidade	1
Fósforo. Material Corpo: Madeira. Cor Cabeça: Vermelha. Tipo: Longo.	CAIXA C/ 50 UNIDADES	6
Frigideira. Material: Alumínio. Tipo: Rasa. Diâmetro: 25 CM. Revestimento: Antiaderente. Material Cabo: Baquelite.	Unidade	1
Garrafa Térmica. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 2,5 L. Características Adicionais: Tampa Tipo Pressão, Ampola Inquebrável.	Unidade	2
Guardanapo De Papel. Tipo Folhas: Dupla. Comprimento: 33,50 CM. Cor: Branca. Largura: 33,50 CM. Características Adicionais: Extra Macio.	Unidade	100
Jarra. Material: Vidro. Modelo: Com Alça Sem Tampa. Aplicação: Água/Suco. Capacidade: 1,50 L. Cor: Transparent Incolor.	Unidade	3

Pano Prato. Material: Algodão. Comprimento: 70 CM. Cor: Diversas (Estampado). Largura: 45 CM.	Unidade	24
Pote Vidro. Altura: 160 MM. Capacidade: 1.600 ML. Diâmetro: 145 MM. Características Adicionais: Com Tampa Rosqueável Em Plástico.	Unidade	4

Insumos

Material	Unidade de Medida	Quantidade
Açúcar. Tipo: Cristal. Coloração: Branca. Características Adicionais: A Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento.	PACOTE 1 KG	480
Adoçante. Aspecto Físico: Líquido. Ingredientes: Estévia. Prazo Validade: 3 ANOS. Tipo: Dietético. Características Adicionais: Bico Dosador.	FRASCO 80 ML	12
Biscoito Apresentação: Redondo , Sabor: Maizena , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Tipo: Maria , Aplicação: Alimentação Humana , Prazo Validade: 1 Ano	PACOTE 400 G	36
Biscoito Apresentação: Retangular , Sabor: Maizena , Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio mine	PACOTE 400 G	36
Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker mine	PACOTE 400 G	36
Biscoito. Sabor: Salgado. Características Adicionais: Sem Recheio. Tipo: Bolacha mine redonda	PACOTE 400 G	36
Café. Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Tradicional. Empacotamento: Vácuo. Características Adicionais: A Embalagem deverá conter dados de identificação, data de fabricação e validade mínima de 12 meses a partir da data de recebimento.	PACOTE 500 G	340
Chá Alimentação Tipo: Chá De Hortelã , Uso: Alimentício , Apresentação: Saquinhos De 10g	CAIXA 10 UNID	24
Chá Alimentação Tipo: Erva doce , Uso: Alimentício , Apresentação: Saquinhos De 10g	CAIXA 10 UNID	24
Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Uva , Tipo: Concentrado , Características Adicionais: Com Açúcar	CAIXA LITRO	12
Gás Refino De Petróleo. Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp. Uso: Doméstico.	KG	156
Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Cremosa , Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Sabor: Com Sal	embalagem 500g	12

CATEGORIA – RECEPCIONISTA

Material	Unidade de Medida	Quantidade
Livro de atas, costurado, papel off-set 70 g no mínimo, folhas numeradas, mínimo de 100 páginas, formato vertical, papel branco, capa dura preta revestida.	Par	2
Livro Protocolo Correspondência 100 Folhas	Unidade	2

CATEGORIA – PORTEIRO

--	--	--

Material	Unidade de Medida	Quantidade
Livro de atas, costurado, papel off-set 70g no mínimo, folhas numeradas, mínimo de 100 páginas, formato vertical, papel branco, capa dura preta revestida.	Unidade	2

CATEGORIA – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Materiais:

Material	Unidade de Medida	Quantidade
Alavanca	Unidade	1
Alicate decapador ou descascador	Unidade	1
Alicate universal 8 pol. especial com cortador de arame	Unidade	1
Arco de serra com serra	Unidade	1
Broxa	Unidade	2
Carro de Mão - capacidade mínima 50 litros, caçamba leve e resistente à corrosão, menor esforço com rolamento de esferas.	Unidade	1
Cavadeira articulada com cabos	Unidade	1
Chave de dobrar ferro	Unidade	1
Chave inglesa para Hidráulica	Unidade	2
Colher de Pedreiro nº 8	Unidade	1
Conjunto de Brocas para concreto de 03 mm a 12 mm.	Unidade	1
Conjunto de Brocas para madeira de 03 mm a 12 mm.	Unidade	1
Conjunto de Brocas para metal de 03 mm a 12 mm.	Unidade	1
Conjunto de chaves allen	Unidade	1
Conjunto de chaves fenda e phillips c/ 6 chaves	Unidade	1

Detector de tensão	Unidade	1
Desempenadeira de aço dentada	Unidade	1
Desempenadeira de plástico lisa	Unidade	1
Enxada de aço 30 cm com cabo de madeira	Unidade	1
Marreta 2 Kg	Unidade	1
Martelo unha	Unidade	1
Pá de bico	Unidade	1
Picareta Chibanca com cabo	Unidade	1
Ponteiro	Unidade	1
Prumo de Face	Unidade	1
Régua de Alumínio 2,5 m para pedreiro	Unidade	1
Talhadeira	Unidade	1
Tesoura de cortar ferro	Unidade	1
Torquês nº 13	Unidade	1
Trena 50 m	Unidade	1
Trena 5 m	Unidade	1

CATEGORIA – TRABALHADOR AGROPECUÁRIO

Material:

Material	Unidade de Medida	Quantidade
Lâmina Roçadeira Material: Metal , Quantidade Pontas: 2 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos	Unidade	2

Lâmina Roçadeira Material: Aço Inoxidável , Quantidade Pontas: 3 UN, Aplicação: Grama Densa E Pequenos Arbustos	Unidade	2
Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Aplicação: Roçadeira , Tipo: Quadrado Bobina De 2 Kg	Bobina c/ 2 KG	5
Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C	Unidade	1
Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Carbono , Material Cabo: Alumínio , Características Adicionais: Empunhadura De Borracha , Formato: Bico De Gavião , Comprimento Cabo: 78 CM, Aplicação: Jardinagem	Unidade	2
Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Sae 1.060 , Material Cabo: Madeira , Peso: 660 G, Comprimento Cabo: 21,50 CM, Tipo Uso: Para Cerca Viva , Aplicação: Jardinagem	Unidade	2
Canivete Material Estrutura: Aço Inoxidável Temperado , Material Lâmina: Aço Inoxidável , Tipo Lâmina: Lisa , Comprimento: 7 CM, Peso: 110 G, Aplicação: Enxertia	Unidade	2
Enxada com cabo curto	Unidade	1
Enxada com cabo longo	Unidade	1
Arrancador de inço "V" com cabo de madeira	Unidade	1
Arrancador de inço "U" com cabo de madeira	Unidade	1
Carro de Mão - capacidade mínima 50 litros, caçamba leve e resistente à corrosão, menor esforço com rolamento de esferas.	Unidade	1
Abridor de covas com cabo de madeira (cavadeira)	Unidade	1
Pulverizador manual costal agrícola - 20 L	Unidade	1
Facão Para Mato, lâmina em aço carbono 16" com fio liso, Cabo de polipropileno fixado por pregos de alumínio.	Unidade	2
Pulverizador De Alta Pressão 2L Com Trava De Gatilho.	Unidade	2
Serrote Poda Material Tubo: Aço Temperado , Formato Tubo: Curvo , Comprimento Lâmina: 12" - 304 Mm POL, Aplicação:	Unidade	2
Gasolina para roçadeira (LITROS)	Unidade	300
Óleo para motor 2 tempos (LITROS)	Unidade	15

Equipamentos:

Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
-------------	-------------------	------------

Podador Sistema Corte: Corrente , Tipo Motor: À Combustão , Potência Motor: 1,3 Cv , Cilindrada Motor: 25 Cc , Tipo	Unidade	1
Roçadeira Agrícola Largura Corte: 1.30 M, Altura Corte: 40 A 140 MM, Rotação: 1.038 RPM, Tipo Engate: 3 Pontas , Características	Unidade	1
Escada Extensível De Alumínio Capacidade: Até 120 KG, Tipo Sapata: Antiderrapante , Tipo Degraus: (2 X 7) Acoplados Lado A	Unidade	1

A contratada deverá colocar à disposição do profissional uniformes em perfeitas condições de uso, substituindo-os sempre que não estiverem em condições adequadas para execução dos serviços.

Os conjuntos de uniformes deverão ser entregues aos empregados, antes do início da execução contratual, mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser enviada ao Fiscal do contrato. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade, seguindo os seguintes parâmetros mínimos, devendo estar em bom estado de conservação, ou seja, sem furos, sem partes rasgadas e remendadas.

Os uniformes, quando se fizerem necessário, por apresentarem desgastes ou defeitos, ou por solicitação do Fiscal, devem ser substituídos sem qualquer custo adicional ao CONTRATANTE ou mesmo aos empregados.

Os colaboradores contratados deverão ser alocados de forma contínua nas dependências do IFCE *campus* Tauá, seguindo uma rotina específica definida e supervisionada pelo órgão contratante, sendo, assim, um contrato com dedicação exclusiva de mão de obra.

Será adotada a jornada máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 8 (oito) horas diárias de segunda a sexta-feira, observando a legislação específica da categoria, podendo, a critério da Contratante, as 4 (quatro) horas do sábado serem diluídas de segunda a sexta.

No caso de serviço de Porteiro será adotada a jornada 12x36.

De acordo com a conveniência do serviço e as necessidades da contratante os horários de início e final do expediente poderão ser alterados, bem como o horário do intervalo de almoço, respeitando os limites de carga horária estabelecidos pela legislação trabalhista.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico de acordo com a Lei 14.133/2021, e o prazo de vigência desta contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período até o limite da lei.

O critério de julgamento será o de menor preço por grupo, sendo, a empreitada por preço unitário, o regime de execução que melhor se aplica à solução escolhida, pois não é possível que seja realizada a definição exaustiva das quantidades do serviço a ser executado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Funcionário por Posto	Quantidade de Postos	Unidade de medida	Quantidade
	1	Serviços de Motorista a serem prestados, categoria "D" no IFCE campus Tauá	1	2	Mês	12

1	2	Diárias e Horas Extras (incluindo Vales Lanches) para serviços de Motorista a serem prestados no IFCE campus Tauá .	-	-	Mês	12
2	1	Serviços Terceirizados de Copeiragem (CBO 5134-25), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Tauá .	1	1	Mês	12
	2	Serviço de Recepcionista (CBO: 4221-05), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Tauá .	1	2	Mês	12
	3	Serviço de Porteiro Diurno (CBO: 5174-10), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 12x36 (doze por trinta seis) horas, para o IFCE campus Tauá .	1	2	Mês	12
	4	Serviços de Auxiliar de Manutenção Predial (CBO: 5143-10) - 6ª Faixa da CCT, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Tauá .	1	1	Mês	12
3	1	Serviços de Auxiliar de Manutenção Predial (CBO: 5143-10) - 6ª Faixa da CCT, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Canindé .	1	1	Mês	12
4	1	Serviços Terceirizados de Trabalhador Agropecuário em Geral (CBO 6210-05) - 5ª Faixa da CCT, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Tauá .	1	1	Mês	12

A quantidade de postos a serem contratados leva em conta o histórico de contratações que vem sendo realizadas pelo IFCE *campus* Tauá e Canindé, demonstrando atender a necessidade da Instituição, para o serviço de motorista, conforme contrato abaixo relacionado: Contratos de Prestação de Serviços: Contrato nº 01/2021; Contrato nº 05/2023; Contrato nº 08 /2023; Contrato nº 09/2024.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 678.692,04

Considerando que estima-se o valor desta contratação com base na Planilha de Custos e Formação de Preços dos contratos repactuados;

Diante do exposto, segue a tabela de preços estimativos para a contratação em questão, os quais tiveram como base a Planilha de Custos e Formação de Preços, elaborada levando em conta os valores definidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, número de registro no MTE: CE000086/2025 e CE000510/2025 a pesquisa de preços no Portal de Preços do Governo Federal para definição dos valores dos materiais, insumos e equipamentos.

GRUPO 1							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade de Postos	Funcionários por Posto	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviços de Motorista a serem prestados no IFCE campus Tauá. Descrição complementar: Motorista terceirizado, habilitado na categoria "D" e com registro na CTPS no CBO 7824-05 – 44 horas/semanais.	Mês	12	2	1	R\$ 11.908,84	R\$ 142.906,08
2	Diárias e Horas Extras (incluindo Vales Lanches) para serviços de Motorista a serem prestados no IFCE <i>campus</i> Tauá - VALOR FIXO	Mês	12	-	-	R\$ 4.287,69	R\$ 51.452,28
Valor Total Anual							R\$ 194.358,36

GRUPO 2							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade de Postos	Funcionários por Posto	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviços Terceirizados de Copeiragem (QBQ 5134-25), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Tauá .	Mês	12	1	1	R\$ 6.308,85	R\$ 75.706,20

2	Serviço de Recepcionista (CBO: 4221-05), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Tauá .	Mês	12	2	1	R\$ 9.007,06	R\$ 108.084,72
3	Serviço de Porteiro Diurno (CBO: 5174-10), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 12X36 horas, para o IFCE campus Tauá .	Mês	12	2	1	R\$ 8.519,36	R\$ 102.232,32
4	Serviços de Auxiliar de Manutenção Predial (CBO: 5143-10) - 6ª Faixa da CCT, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Tauá .	Mês	12	1	1	R\$ 5.014,49	R\$ 60.173,88
Valor Total Anual							R\$ 346.197,12

GRUPO 3							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade de Postos	Funcionários por Posto	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviços de Auxiliar de Manutenção Predial (CBO: 5143-10) - 6ª Faixa da CCT, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Canindé .	Mês	12	1	1	R\$ 5.014,49	R\$ 60.173,88
Valor Total Anual							R\$ 60.173,88

GRUPO 4							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade de Postos	Funcionários por Posto	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviços Terceirizados de Trabalhador Agropecuário em Geral (CBO 6210-05), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para o IFCE campus Tauá .	Mês	12	1	1	R\$ 6.496,89	R\$ 77.962,68
Valor Total Anual							R\$ 77.962,68

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a estrutura e composição da Central de Compras Inhamuns, oriunda do plano de centralização de compras e contratações públicas, conforme a Portaria nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia/Secretaria de Gestão.

Considerando que os serviços terceirizados a serem contratados não requerem um alto nível de especialização e que as empresas que atuam no mercado prestam todos os serviços elencados neste Estudo, não sendo especializadas em apenas um tipo de serviço, mas sim na administração de recursos humanos e também na locação de mão de obra. Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, previsto na SÚMULA Nº 247.

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. “

Optou-se pelo parcelamento da solução em itens, tornando a contratação técnica, econômica e administrativamente viável, sobretudo, mais vantajosa para a Administração.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação objeto deste Estudo não necessita de contratação correlata ou interdependente, pois contempla a execução do serviço como um todo.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 - 2028, uma vez que a contratação permite a operacionalização de diversas atividades fins da instituição.

A contratação encontra-se alinhada com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, conforme Documento de Formalização de DFD: DOC SEI (7020967); (7359189); (7359201) e (7440319).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A futura contratação para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) campus Tauá e Canindé, pretende manter a continuidade no atendimento das requisições de demandas de manutenção predial (preventivas e corretivas), apenas de Tauá, no controle de portaria, atendimento no protocolo e recepção, copeiragem atender copa e cozinha e dar suporte às atividades práticas do curso técnico em agropecuária, na produção de experimentos agropecuários, inclusive do NUGETASI, além da locomoção dos servidores técnico-administrativos, docentes, discentes, convidados e demais pessoas autorizadas em deslocamentos locais, intermunicipais e interestaduais com vistas ao pleno desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas desta instituição.

14. Providências a serem Adotadas

Até o presente momento, não se verifica providência adicional a ser tomada que já não tenha sido discriminada neste Estudo, acerca da solução escolhida..

Ademais, já foi iniciado novo processo licitatório pela Reitoria para a contratação dos serviços solicitados por meio de pregão eletrônico, com vistas à substituição desta contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. Apesar disso, como há itens que estão diretamente ligados às instalações elétricas e hidráulicas, há de se esperar que as práticas de sustentabilidade ambiental sejam perseguidas quando da substituição de lâmpadas por outras mais eficientes ou ainda com a ocorrência de quaisquer vazamentos os quais serão prontamente combatidos com a disponibilidade e gestão dos recursos materiais e humanos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação identificada abaixo chegou a conclusão acima em razão dos motivos apresentados ao longo da elaboração deste Estudo Preliminar, que servirá de base para a elaboração do Termo de Referência e Edital do processo licitatório a ser realizado em breve, sendo a futura contratação viável e necessária ao cumprimento da missão institucional das Autarquias Federais.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANTONIO JUVENILDO VAZ MENDES

MEMBRO



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 10:29:34.

FRANCISCA PAULA ARAUJO DE SOUSA

MEMBRO



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 10:40:22.

GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA

Coordenador da Equipe de Planejamento

ROGERIO BARBOSA DE ARAUJO DOS SANTOS

MEMBRO



Assinou eletronicamente em 17/06/2025 às 09:57:48.